

PORTARIA CREF14/GO-TO N° 269/2024

Dispõe sobre ponto facultativo em 30 e 31 de maio de 2024, referente ao feriado de Corpus Christi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e disposto no art. 68 inciso XI e XX, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO Resolução 116/2023;

CONSIDERANDO a portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicada dia 28/12/2023, no Diário Oficial da União, Portaria n° 8.617/2023 com o cronograma de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2024.

CONSIDERANDO o Decreto: n° 10.463, de 7 de maio de 2024, do Governo do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região Goiás e Tocantins, sede e seccional, nos dias 30 e 31 de maio de 2024, referente ao ponto facultativo de Corpus Christi;

Art. 2º – Os serviços on-line funcionarão normalmente, podendo ser acessados através do sítio eletrônico: www.cref14.org.br;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO, aos 27 de maio de 2024.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

269.2024 - Portaria Feriado Corpus Christi.docx

Documento número #ed3009cf-a7ef-460e-9665-becce977d31e

Hash do documento original (SHA256): 0af5a0bd94c3e36c23c427f4619ee14f552927a6a460f3921c31513274f0461d

Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 27 mai 2024 às 15:46:33

Log

- 27 mai 2024, 10:32:34 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número ed3009cf-a7ef-460e-9665-becce977d31e. Data limite para assinatura do documento: 26 de junho de 2024 (10:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 mai 2024, 10:32:34 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 27 mai 2024, 15:46:33 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 104.28.47.142. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.66819615291121 e longitude -49.25505512398598. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.872.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mai 2024, 15:46:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ed3009cf-a7ef-460e-9665-becce977d31e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ed3009cf-a7ef-460e-9665-becce977d31e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.